



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0721 , DE 19 DE MAIO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1°, §2° e §4° do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n° 23113.009255/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **LUCAS JOSE SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n° 2040340, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” – MBA em Gestão Financeira, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA